

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tel.: 2976-3187

**RESOLUÇÃO “P” N.º 1361 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE

Nomear **FERNANDO SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula 60/258.272-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030536, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

**RESOLUÇÃO “P” N.º 1362 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**  
**O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE

Nomear **HUDSON CARVALHO DE SIQUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030522, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### PORTARIA “P” N.º 87 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

**O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar **ANDERSON LEITE GUEDES**, Matrícula 60/197.268-6, **EVANDRO JOSÉ CRUZ ELEOTÉRIO**, Matrícula 40/633.775-2 e **JORGE LUIZ S. PITANGA**, Matrícula 85/161.352-0, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **Evento – “Alto de Natal”**, que será promovido pela **Arquidocese do Rio de Janeiro**, nos Arcos da Lapa, constante no Processo Administrativo N.º 01/004.093/2010, apoiado pelo Município do Rio de Janeiro, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

#### PORTARIA “P” N.º 88 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

**O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar **CLAUDIO DOS SANTOS**, Matrícula 641.003-0, Gestor do **CONVÊNIO n.º 729907/2009**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, que trata da Implantação da estrutura física do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), cabendo a esse o cadastramento da proposta de Convênio, prestação de contas, bem como a formatação de todos os relatórios de execução.

#### PORTARIA “P” N.º 89 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

**O Subsecretário da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal da Casa Civil**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:

Designar **FABRÍCIO IORIO DE REZENDE**, Matrícula 11/247.465-8, **HELDER MAGALHÃES VIANA**, Matrícula 10/249.725-3 e **ROSANA BRICIO PEREIRA DE ABREU**, Matrícula 11/117.062-5, responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONVÊNIO CVL N.º 010015/2010**, que tem por objeto viabilizar o desenvolvimento do Planejamento Estratégico e Assessoramento na execução do Programa de Revitalização do Complexo do Itamaraty, situado na região do complexo portuário da Cidade do Rio de Janeiro, como parte das iniciativas de revitalização daquela região, conforme Plano de Trabalho que constitui Anexo I, constante no Processo Administrativo N.º 22/000.005/2010, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro – MRJ, a UNIÃO, através do Ministério das Relações Exteriores e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto N.º 31.605 de 18 de dezembro de 2009.

### EXPEDIENTE DE 22/12/2010

#### 01/000.770/2009

**Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento  
**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E COORDENADORIA ESPECIAL MILITAR

**Fundamento:** Art. 24 Inciso II da Lei N.º 8.666 de 21/06/1993

**Razão:** Despesas miúdas de pronto pagamento

**Valor:** R\$ 7.990,00

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

#### 01/003.559/2010

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS  
**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

**Fundamento:** Caput do Art. 1 da Lei n.º 10520 de 17/07/2002

**Razão:** Pregão N.º 01/2010.

**Valor:** R\$ 70.592,50

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

#### 01/003.559/2010

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS  
**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

**Fundamento:** Caput do Art. 1 da Lei n.º 10520 de 17/07/2002

**Razão:** Pregão N.º 01/2010.

**Valor:** R\$ 18.271,00

**Autorização:** Guilherme Nogueira Schleder.

### EXPEDIENTE DE 23/12/2010

**Processo n.º 01/004.087/2010:** Aprovo a prestação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento do CVL/CEAL, pelos gestores Maria do Amparo de Araújo Cunha Falcão e Quédima Carvalho Santos, conforme análise efetuada nos Termos do art. 9º, § 5º do Decreto Municipal n.º 20.633/2001 e de acordo com a Resolução “P” n.º 4.315 de 14/04/2009.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ERRATA

**Processo: 01/002.600/2010**

**Onde se lê:** R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos)

**Leia-se:** R\$ 48.890,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

**\* Replicado por ter saído com incorreção no D.O Rio n.º 129, de 24/09/10, fis. 05.**

### EXPEDIENTE DE 22/12/2010

**Processo N.º 01/002.600/2010 - HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial – CVL/CPL n.º 013/2010, cujo objeto é **Prestação de serviços de elaboração, planejamento e execução do “Projeto Mulher artesã valorizada e independente sorri no bairro de Noel”**. **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 48.401,10 (quarenta e oito mil quatrocentos e um reais e dez centavos)**, e a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **ALTAS IDÉIAS TOP EVENTOS RECEPÇÕES DE FESTAS LTDA-ME**.

### COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COQUALI

#### DELIBERAÇÃO COQUALI Nº 37 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Divulga as Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura e as respectivas áreas de atuação.

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DELIBERA:

Art. 1º Divulga a relação das Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro até a presente data e as respectivas áreas de atuação, de acordo com as disposições da Lei n.º 5.026, de 19 de maio de 2009:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CNPJ	ÁREA DE ATUAÇÃO
MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS	03.852.999/0001-95	ESPORTE
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC	02.385.669/0001-74	SAÚDE
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS	09.652.823/0001-76	SAÚDE
CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS - CEACA-VILA	29.014.008/0001-99	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA - SPDM	61.699.567/0001-92	SAÚDE
CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL - CIAP	04.351.940/0001-86	SAÚDE
ASSOCIAÇÃO GLOBAL SOLUÇÕES EM SAÚDE	03.552.757/0001-86	SAÚDE
PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.232.886/0001-67	SAÚDE
VIVA COMUNIDADE	04.856.049/0001-00	SAÚDE
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL ALZIRA DE ALELUIA	06.065.394/0001-42	ESPORTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS E AVANÇADOS - IBEEA	04.641.617/0001-47	ESPORTE
ASSOCIAÇÃO MARCA PARA PROMOÇÃO DE SERVIÇOS	05.791.879/0001-50	SAÚDE
INSTITUTO SAS	05.576.125/0001-88	SAÚDE
CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO	40.426.546/0001-23	SAÚDE
ASSOCIAÇÃO CRESCER COM META	05.515.363/0001-83	ESPORTE
INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA - IBAP	27.774.561/0001-02	SAÚDE
SOLAZER CLUBE DOS EXCEPCIONAIS	28.008.530/0001-03	ESPORTE
CENTRO DE PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA - CEPESC	31.104.896/0001-82	SAÚDE
SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESANHOL	33.005.638/0001-74	SAÚDE
CONSELHO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DA ZONA OESTE - CIEZO	05.146.996/0001-61	SAÚDE
INSTITUTO SOCIAL FIBRA	02.744.384/0001-82	SAÚDE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL	05.039.392/0001-16	EDUCAÇÃO
UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	03.139.962/0001-14	SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES - INSTITUTO ADVANCE	06.942.340/0001-18	SAÚDE
CASA DA ÁRVORE	05.153.789/0001-34	SAÚDE
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 - CEP 28	33.927.377/0001-40	SAÚDE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS	05.696.218/0001-46	EDUCAÇÃO

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ARÍCIA FERNANDES CORREIA

Suplente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais

## IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A  
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589  
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

### ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

#### PORTARIA “P” Nº 155 RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores **ALBERTO COSTA DE CARVALHO**, matrícula n.º 40/621.938-0, **LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º 40/622.133-6 e **CARLOS ANGELO CAMEJO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n.º 40/621.915-9, para sob a presidência do primeiro, e com o apoio dos representantes das unidades funcionais, realizarem o Inventário Físico de Bens Móveis e Almoarifado, da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO, para fins de encerramento do exercício de 2010, em atendimento a Resolução CGM n.º 988 de 09 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA “P” Nº 156 RIO DE JANEIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, as servidoras **JOANA BATISTA ALVES RIBEIRO**, matrícula n.º 13/099.109-1, **PATRICIA LUIZ FERREIRA**, matrícula n.º 40/622.414-3 e o servidor **MARCELO DA COSTA LUZ**, matrícula n.º 40/622.028-9, para sob a presidência da primeira, realizarem o levantamento dos valores em tesouraria, da Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO, para fins de encerramento do exercício de 2010, em atendimento a Resolução CGM n.º 988 de 09 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DESPACHOS DO DIRETOR DE OPERAÇÕES

#### EXPEDIENTE DE 22.12.2010

#### Processo n.º: 01.300.361/2010

**Objeto:** Serviços de informática,  
**Partes:** IPLANRIO e ALOG 01 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INFORMATICALTDA,

**Fundamento:** Art. 24 inciso IV da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93,

**Razão:** Dispensa,

**Valor:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais),

**Autorização:** NILMAR MARINHO DE JESUS, matr. N.º 66/622.804-5

**Ratificação:** RICARDO DE OLIVEIRA, matr. N.º 66/622.833-1

### DESPACHOS DA DIRETORA DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DE 22.12.2010

#### Processo n.º: 01.300.669/2008

**Objeto:** Cancelamento parcial da NAD 311/2010 (Serviço telefônico móvel de dados na modalidade SMS),  
**Partes:** IPLANRIO e BWMS SOLUÇÕES MOVEIS EM INFORMATICALTDA

**Fundamento:** Art. 1 “caput” da Lei Federal n.º10.520 de 17.07.2002,

**Razão:** Pregão,

**Valor do Cancelamento:** R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos),

**Autorização:** VÂNIA PINTOS, matr. N.º 45/620.922-1

## IMPrensa DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.  
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895-8040

### DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DO DIA 23/12/2010

**01/400.427/2010** – OBJETO: Serviço de Confecção de Banner em Lona (CET-RIO); PARTES: Imprensa da Cidade e Out Line Artes Gráficas Ltda - ME; VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/1993; RAZÃO: Dispensa; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira

**01/400.429/2010** – OBJETO: Serviço de Confecção de Livro Prefeitos do Rio – Rivadávia Correa (IPP); PARTES: Imprensa da Cidade e Imos Gráfica e Editora Ltda; VALOR: R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais); FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei 8666/1993; RAZÃO: Dispensa; AUTORIZAÇÃO: Franck Corrêa de Oliveira

**01/400.431/2010** – OBJETO: Serviço de Confecção de Adesivo Autua-